

# COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

## SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.

CNPJ nº 15.186.494/0001-18

Rua Andrade Neves, nº 339, Centro, CEP 97300-010  
Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul

no valor total de

# R\$70.000.000,00

(setenta milhões de reais)

Código ISIN: BRSGABDBS004

A **SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede no Município de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Andrade Neves, nº 339, Centro, CEP 97300-010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 15.186.494/0001-18, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (“**JUCERGS**”) sob o NIRE 4330005422-5, na qualidade de emissora (“**Emissora**”), no âmbito da oferta pública de distribuição da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública de 70.000 (setenta mil) debêntures simples (“**Debêntures**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2023 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”, “**Emissão**” e “**Debêntures**” respectivamente), com intermediação do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**” ou “**Coordenador Líder**”), nos termos do artigo 59, II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“**Resolução CVM 30**” e “**Investidores Qualificados**”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 27, inciso II, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei de Valores Mobiliários (“**Oferta**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da São Gabriel Saneamento S.A.*”, celebrado em 10 de maio de 2023, entre Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“**Agente Fiduciário**”), a **SERVY PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima sem registro de capital aberto perante a CVM, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 3.229, Jardim Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 11.004.910/0001-69 (“**Servy Participações**” ou “**Fiadora**”), conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), vem a público, por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 01 de junho de 2023, comunicar que, nesta data, o Coordenador Líder da Oferta concluiu o Procedimento de *Bookbuilding*, conforme definido na Escritura de Emissão.

Para mais informações sobre do Procedimento de *Bookbuilding*, veja a **Escritura de Emissão**.

## 1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING*

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido que sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes 8,3145% (oito inteiros e três mil cento e quarenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Sobretaxa**” e “**Remuneração das Debêntures**”) incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade (conforme definido na Escritura de Emissão) ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá a fórmula constante da Cláusula 4.11 da Escritura de Emissão.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), o qual será divulgado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

## 2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Maiores informações sobre a Oferta e sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição, ou com a CVM.

O prospecto preliminar e a lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas na rede mundial de computadores (*websites*):

- **Emissora**  
<https://www.sgssa.com.br/institucional/debentures> (neste *website*, acessar “Institucional” e selecionar “Debêntures” e, então, localizar o documento desejado).
- **Coordenador Líder**  
[https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas”, selecionar “Debêntures” em “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo” e, por fim, acessar “São Gabriel Saneamento – 1ª Emissão” e, então, localizar o documento desejado).
- **CVM**  
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “São Gabriel Saneamento” e, então, localizar o documento desejado).
- **B3**  
[https://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/](https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento/) (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “São Gabriel Saneamento” e, então, localizar o documento desejado).

## 3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Valores Mobiliários de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da São Gabriel Saneamento S.A.” (“**Comunicado ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESCRITURA DE EMISSÃO E O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.**

**O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

**O INÍCIO DA NEGOCIAÇÃO NA B3 DAS DEBÊNTURES OCORRERÁ APENAS NO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, CONFORME CONSTA NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

A data deste Comunicado ao Mercado é de 06 de junho de 2023.



COORDENADOR LÍDER



SÃO GABRIEL SANEAMENTO S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •